



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2163 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de setembro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 301/2023

2 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Edital Nº 04/2023 - Convocação dos Eleitores

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Recebimento - Pregão Eletrônico Nº 005/2023-SRP
- Extrato de Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20200072



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2163 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 301, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município - DOM;

CONSIDERANDO que **IRIANE DE ASSIS BEZERRA**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**;

CONSIDERANDO, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora **IRIANE DE ASSIS BEZERRA**, portadora da cédula de identidade nº 2.827.137-SSP/RN e inscrita no CPF (MF) de nº 083.348.124-00, para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **MÉDICO VETERINÁRIO**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

Art. 3º - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TABOLEIRO GRANDE/RN

EDITAL Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição para membros do Conselho Tutelar de Taboleiro Grande/RN, quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), considerando a Lei Municipal nº 336/2015 e Resolução do CMDCA nº 001/2023:

Convoca os eleitores para participar do processo de escolha, em data unificada, que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN.

1 – A eleição ocorrerá no dia **01 de outubro de 2023**, no horário de **8 às 17 horas**, nos locais abaixo relacionados:

Local de Votação / Seção Eleitoral	Urnas Receptoras
ESCOLA MUNICIPAL ABRAÃO CAVALCANTE BESSA	3
SEÇÕES ELEITORAIS	3

2 – Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município até o dia **25 de junho de 2023**.

2.1. O voto é facultativo para todos;

2.2. Para o exercício do voto, o cidadão deve apresentar-se ao local de votação munido de um dos seguintes documentos:

a) via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia;

b) carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, desde que possível a comprovar a identidade do eleitor;

c) carteira de reservista;

d) carteira de trabalho;

e) carteira nacional de habilitação.

2.3. Não poderão votar os eleitores cujos dados não constem do Caderno de Votação fornecido pela Justiça Eleitoral.

3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
01	Ilzeleide Barbosa de Freitas Dantas
02	Allan Magno Rodrigues Bessa
03	Antônia Nilsete Ferreira
04	Antônio Edno Gomes
05	Fabio Alves da Silva
06	Maria Aldeiza Valentim Pessoa
07	José Idailson Araújo
08	Antônia Jucileia Nunes da Silva
09	Luthiana Vieira da Silva Medeiros
10	Neilson da Silva Paiva

Taboleiro Grande/RN, 01 de setembro de 2023.

RONILDO MIGUEL DOS ANJOS

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que nesta data 01/09/2023, recebeu a solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro requerido pela empresa N. DA SILVA DIAS LTDA, informa ainda que será analisado e respondido.

Taboleiro Grande/RN, 01 de setembro de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2163 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de setembro de 2023.

EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200072

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20200072, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **02/09/2023 até 02/12/2023**, a fim de que seja concluída a quitação das despesas relativos à execução dos serviços de Pavimentação a Paralelepípedos em granitos de ruas localizadas no Bairro Sossego, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário do Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº 2/2020-0006-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 11050701/2020-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por **03 (três) meses**, contratos a partir de **02/09/2023 até 02/12/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA – SÓCIA DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2163 de 01 de setembro com 2 pág.